



ATA DE FECHAMENTO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO **MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - 2015/2016**

Aos trinta dias do mês de junho de 2015, na sede da empresa PSN, com início às 10:00 horas, de um lado a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - FETRACONSPAR**, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS INDUSTRIAIS NO ESTADO DO PARANÁ - **SINDIMONT**, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **ARAPONGAS**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OLARIA, DO CAL E GESSO, DE LADRILHOS HIDRÁULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO, DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO, DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO, DE MÁRMORES E GRANITOS, OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS DE **CASCADEL E REGIÃO**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **CIANORTE**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRAPLENAGEM EM GERAL DE **FOZ DO IGUAÇU**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OLARIA, DO CAL E GESSO, DE LADRILHOS HIDRÁULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO, DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO, DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO, MÁRMORES E GRANITOS, OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS E HIDRÁULICAS DE **FRANCISCO BELTRÃO**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **GUARAPUAVA**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **IRATI**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **JATAIZINHO E IBIPORÁ**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **LONDRINA**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **MARECHAL CÂNDIDO RONDON**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **MARINGÁ**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **MEDIANEIRA**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **PARANAGUÁ E LITORAL**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **PARANAVAI**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **PATO BRANCO**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OLARIA, DO CAL E GESSO, DE LADRILHOS HIDRÁULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO, DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO, MÁRMORES E GRANITOS, DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRAPLENAGEM EM GERAL DE **PONTA GROSSA**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **TELÊMACO BORBA**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **TOLEDO**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **UBIRATÁ**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **UMUARAMA**; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **UNIÃO DA VITÓRIA**, entidades representativas dos trabalhadores, e de outro lado o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARANÁ**, entidade representativa da categoria econômica, reuniram-se para dar continuidade às negociações da Convenção Coletiva de Trabalho. Após amplos debates as partes concluíram as negociações da CCT com vigência de 01/06/2015 a 31/05/2016, ficando as cláusulas econômicas da seguinte forma:

PISO SALARIAL

PISO JUNHO DE 2015	POR HORA	POR MÊS
Ajudante	5,77	1.269,40
Meio Oficial	5,93	1.304,60
Auxiliar Adm. de Obras	6,12	1.346,40
Auxiliar de Enfermagem	6,12	1.346,40
Auxiliar de Escritório	6,12	1.346,40
Auxiliar de Suprimentos	6,12	1.346,40
Auxiliar de Planejamento	6,18	1.359,60
Auxiliar de Topografia	6,18	1.359,60
Observador de Segurança	6,30	1.386,00
Apontador	6,62	1.456,40
Assistente Administrativo	7,16	1.575,20



Federação dos Trabalhadores nas
Indústrias da Construção e do
Mobiliário do Estado do Paraná

SINDEMON

Sindicato das Empresas de Engenharia de Montagem e
Manutenção Industrial do Estado do Paraná

Pintor	7,45	1.639,00
Lixador	7,54	1.658,80
Isolador	7,80	1.716,00
Lubrificador	7,81	1.718,20
Montador	7,81	1.718,20
Almoxarife	7,84	1.724,80
Operador de Guindalto	8,26	1.817,20
Montador de Andaime	8,35	1.837,00
Operador de Empilhadeira	8,35	1.837,00
Eletricista	8,61	1.894,20
Jatista	8,61	1.894,20
Maçaqueiro	8,61	1.864,20
Mecânico Montador	8,61	1.864,20
Refratarista	8,61	1.864,20
Rigger	8,72	1.918,40
Caldeireiro	9,39	2.065,80
Encanador	9,39	2.065,80
Funileiro	9,39	2.065,80
Soldador Chaparia (2f/3f)	9,39	2.065,80
Op. Guindaste 18 ton.	9,51	2.092,20
Técnico de Material	9,77	2.149,40
Serralheiro	10,90	2.398,00
Eletricista Man. e Força e Cont.	10,95	2.409,00
Mecânico Manutenção	10,95	2.409,00
Instrumentista / Calibrador	11,11	2.444,20
Soldador 6G/RX/Carvoeiro	11,11	2.444,20
Mecânico de Refrigeração	11,29	2.483,80
Op. Guindaste 25 ton.	11,60	2.552,00
Soldador Mig	11,72	2.578,40
Encarregado Adm. de Obras	11,86	2.609,20
Mecânico Ajustador	12,70	2.794,00
Torneiro Mec. Manutenção	12,70	2.794,00
Op. Guind. de 26 ton a 50 ton.	12,71	2.796,20
Soldador Tig	13,74	3.022,80
Mestre	14,35	3.157,00
Mestre de Caldeiraria	14,35	3.157,00
Mestre de Elétrica	14,35	3.157,00
Mestre Instrumentação	14,35	3.157,00
Mestre Montagem	14,35	3.157,00
Mestre Solda	14,35	3.157,00
Mestre Tubulação	14,35	3.157,00
Técnico de Refrigeração	15,45	3.399,00
Op. Guind. de 50 ton a 100 ton	14,58	3.207,60
Op. Guind. acima de 100 ton	16,05	3.531,00
Encarregado	16,48	3.625,60
Encarregado de Andaime	16,48	3.625,60
Encarregado de Isolamento	16,48	3.625,60
Encarregado de Mecânica	16,48	3.625,60
Encarregado de Montagem	16,48	3.625,60
Encarregado de Pintura	16,48	3.625,60
Encarregado de Solda	16,48	3.625,60
Encarregado de Tubulação	16,48	3.625,60
Sup. de Tratamento de Minério	22,17	4.877,40



Federação dos Trabalhadores nas
Indústrias da Construção e do
Mobiliário do Estado do Paraná

SINDEMON

Sindicato das Empresas de Engenharia de Montagem e
Manutenção Industrial do Estado do Paraná

* As empresas que prestam serviço dentro das áreas da **PETROBRÁS, USINA DO XISTO/SIX/SÃO MATEUS DO SUL, PARANAGUÁ e PONTAL DO PARANÁ**, obedecerão para o trabalhador que lá estiverem prestando serviços, os pisos abaixo descritos:

PISO JUNHO DE 2015	POR HORA	POR MÊS
Caldeireiro qualificado	12,85	2.827,00
Operador de Tratamento de Minério	12,90	2.838,00
Mecânico de Manutenção qualificado	13,11	2.884,20

DEMAIS SALÁRIOS

- a) Reajuste de **9% (nove por cento)** sobre os salários de junho de 2014, já reajustados pela CCT anterior, até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- b) Os salários acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) receberão um reajuste fixo mínimo de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), sendo ainda facultada a livre negociação para a fixação de reajuste salarial acima do fixo mínimo estabelecido.

CESTA BÁSICA

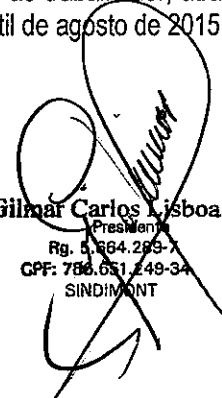
A partir de **1º de junho de 2015**, o valor da cesta básica / vale compras, será de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) por mês.

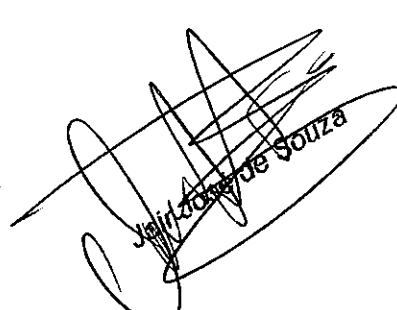
DIFERENÇAS SALARIAIS E DA CESTA BÁSICA/VALE COMPRAS

As diferenças salariais e da cesta básica/vale compras de junho de 2015 deverão ser pagas ao trabalhador, através de folha complementar, juntamente com o pagamento do mês de julho de 2015, ou seja, até o 5º dia útil de agosto de 2015.

Nada mais havendo a tratar, encerram a reunião precisamente às 14h50.

Curitiba, 30 de junho de 2015.


Gilmar Carlos Lisboa
Presidente
Rg. 5.564.289-7
CPF: 788.651.149-34
SINDIMONT


João Carlos de Souza